



DECLARAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo do Município de Jenipapo de Minas, no exercício de suas atribuições legais,

DECLARO, para os devidos fins,

Especialmente para atendimento às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTF 2026, que o Município de Jenipapo de Minas/MG **não realizou contratações de estagiários em exercícios anteriores**, inexistindo, portanto, série histórica a ser apresentada relativa a períodos pretéritos.

Esclarece-se que, embora a possibilidade de realização de estágios já estivesse prevista na legislação municipal, notadamente no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído pela Lei Municipal nº 508, de 2023, bem como regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 2021, **não houve, até então, a efetiva implementação dessa modalidade no âmbito da Administração Pública Municipal.**

Informa-se, ainda, que a contratação atualmente existente constitui a **primeira experiência administrativa de admissão de estagiário pelo Município**, razão pela qual não há dados anteriores a serem consolidados para fins de série histórica.

A presente declaração reflete a realidade administrativa do Município, sendo prestada com observância aos princípios da administração pública, em especial a publicidade, a eficiência e a moralidade.

Fundamentação

Arts. 37, caput (princípios da publicidade, eficiência e moralidade) e 39, § 6º, da Constituição Federal; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; Lei Municipal nº 508, de 2023; Decreto Municipal nº 703, de 2021.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para os fins de direito.

Gabinete do Prefeito de Jenipapo de Minas – MG, 22 de maio de 2026.

EDSON HONORATO FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas
CPF: 190.408.306-49